



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-092/06, de 28 de novembro de 2006

Aprovar a Prestação de Contas do Projeto de Extensão de Consultoria Técnica Especializada em Instalações Agrícolas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade na **39ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **28/11/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativa ao **Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Técnica Especializada em Instalações Agrícolas na Área de Suinocultura, Bovinocultura e Avicultura à FEPAM Fundação Educacional de Patos de Minas**, processo 23062.000576/05-17, sob a coordenação do Prof. Adilson Rangel Alves, com a seguinte ressalva:

- Repasse Institucional ao CEFET-MG foram feitos através de depósito em contas correntes de titularidade da Fundação FCM e não por GRU em Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão